



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 014/2020.-

**Constitui Comissão Permanente de
Licitação para atuar no exercício de 2020.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, ao mesmo, poderes para assinar editais de abertura de licitações, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2020: - **FABIANO AMARAL DE BARROS** – RG nº 38.768.028-7 - **Presidente**; - **SSP/SP** - **MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO** – RG nº 19.624.266-6-**SSP/SP** - **Vice-Presidente** e - **JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ** – R.G. nº 7.306.108-6 - **SSP/SP** **Membro**.

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão os servidores - **DEISE RAMOS FERNANDES** - RG nº 15.744.342-5 - **SSP/SP** - e **DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA** - RG nº 32.035.505-6 - **SSP/SP**.

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Pelo exercício efetivo do mandato, o membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou o Presidente em exercício, receberá mensalmente a título de gratificação a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais membros titulares da Comissão e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme consta no art. 1º da Resolução nº 168 de 16 de outubro de 2013.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020



VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.



ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral